

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

3

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.618, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a revogação da autorização concedida para exploração dos serviços de taxi que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a devolução do ponto de táxi nº 05, situado na Rua Dr. José Ermirio de Moraes, s/nº, Bairro Jardim Lindoia, por parte do taxista Sr. Nivaldo José dos Santos, segundo o processo administrativo nº 2.571/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a autorização para exploração dos serviços de transporte de passageiros em veículo de aluguel (taxi) para Sr. NIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG nº 12.584.425-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.590.948-73, residente e domiciliado na Rua Adolfo de Souza Godoy, nº 102, Bairro Village das Fontes neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 19 de novembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 19 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.386, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3.340, de 07 de outubro de 2021 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São

Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 3.340, de 07 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3.340, de 07 de outubro de 2021 a servidora Elaine Godoi do Carmo, portadora da cédula de identidade RG nº 30.152.979-6, que substituirá na comissão a servidora Daisy Kaiser, portadora da cédula de identidade RG nº 10.490.108-1.

Art. 3º A servidora Débora do Carmo de Oliveira Gelmini, portadora da cédula de identidade RG nº 18.842.631-0, passará a exercer a Presidência da Comissão a partir da publicação desta Portaria, que passa a ter a seguinte composição:

Débora do Carmo de Oliveira Gelmini, RG nº 18.842.631-0;

Adilson Passadori Invernizzi, RG nº 28.305.837-7;

Elaine Godoi do Carmo, RG nº 30.152.979-6.

Art. 4º Permanecem válidos todos os atos praticados pela Comissão até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de novembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração